



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SUBSTITUTIVO Nº 005/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 119/2022

“DISPÕE SOBRE O MÊS MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE RETT NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Contagem o “Outubro Lilás” dedicado à conscientizar sobre a Síndrome de Rett.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2023.


Leandro Viana da Silva
-Vereador-

Câmara Municipal data -15-Mai-2023-15:15-019394-1/2

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador
OLeoDaAcademia
leodaacademia@cmc.mg.gov.br